



PORTARIA Nº 7871/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Rozeli Perim Picalotto	22/05/2024	01
Tania Gaio	24/05/2024	01
Mathelly Pessoa Da Costa	24/05/2024	01
Maria Juliana Pessoa Arruda	24/05/2024	01
Tatiane Roberta Ferreira	26/05/2024	02
Juliana De Liz	27/05/2024	01
Maria Ires Melo	27/05/2024	01
Lissandro Gomes Velho	27/05/2024	03
Isabela Assink Knol	27/05/2024	02
Edileia Machado Pereira	27/05/2024	03
Josiane Costa Melo	27/05/2024	07
Ana Maria Zanato	27/05/2024	03
Silvana De Fatima Freitas	27/05/2024	01
Aurindo De Jesus	27/05/2024	05
Elizabeti Basqueroti Souza	28/05/2024	01
Cristiane Peron	28/05/2024	INSS até 10/05/2024
Bruna Martins Lessa	28/05/2024	INSS até 22/05/2024
Donizete Amarante	28/05/2024	INSS até 29/06/2024
Helena Antunes Silva	28/05/2024	INSS até 30/06/2024
Jarbas Miguel Silva	28/05/2024	INSS até 28/02/2024
Ozenaldo Nevez	28/05/2024	INSS até 03/06/2024
Marli Costa De Lima	28/05/2024	INSS até 07/07/2024
Zeni De Lourdes Ramos	28/05/2024	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 28 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
